

DECISÃO Nº 244/2016

[\(Decisão nº 244/2016 consolidada\)](#)

Alterações incluídas no texto:

[Resolução nº 036, de 11 de março de 2022](#)

[Resolução nº 224, de 30 de setembro de 2022](#)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011920/2014-69, de acordo com o Parecer nº 146/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa Extensão e Recursos,

D E C I D E

aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Serviços como Terminalidade do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia no Campus Litoral Norte, Rodovia RS030, 11700, km 92, Tramandaí, CEP 95590-000, ~~com 40 vagas anuais, sendo 20 vagas por semestre, a partir do processo por análise do desempenho global do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, e com previsão de primeiro ingresso para 2017/02.~~

aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Serviços como Terminalidade do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia no Campus Litoral Norte, Rodovia RS030, 11700, km 92, Tramandaí, CEP 95590-000, ~~com 40 vagas anuais, sendo 20 vagas para ingresso no primeiro semestre a partir dos processos seletivos para calouros em cursos permanentes da UFRGS e 20 vagas para ingresso no segundo semestre com ingresso a partir de progressão por análise do desempenho global no Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia.~~
(Redação dada pela Resolução nº 036/2022)

aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Serviços como Terminalidade do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia no Campus Litoral Norte, Rodovia RS030, 11700, km 92, Tramandaí, CEP 95590-000, com 40 vagas anuais, sendo 20 vagas para ingresso no primeiro semestre a partir dos processos seletivos para calouros em cursos permanentes da UFRGS e 20 vagas para ingresso a partir de progressão por análise do desempenho global no Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, distribuídas nos dois semestres



CONSUN
Conselho Universitário

letivos, com no mínimo de 5 vagas para ingresso no primeiro semestre e mínimo de 5 vagas para ingresso no segundo semestre.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.